

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 252

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

## RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Sindicância para apurar denúncia apresentada por tutores/professores do Curso de Medicina, encaminhada pelo Colegiado do Curso de Medicina através de Comunicação Interna nº 016/2018, de possível violação, por discente do Curso, dos deveres previstos no Artigo 171, incisos II, V e VI, do Regimento Geral da UESC, também configurado como crime de falsidade ideológica previsto no Artigo 299 da mesma Lei, e designar os Professores ANTONIO EDSOM CARVALHO FILHO, AMARILDO JOSÉ MORETT e TIANE CLÉA SANTOS OLIVEIRA para, sob a Presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apresentar o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de março de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado*

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)